

Projeto de Lei 18, de 10 de março de 2023

Súmula: *Altera a Lei 2016, de 28 de fevereiro de 2023, na forma em que especifica, e dá outras providências.*

2

Art. 1º. O artigo 4º da Lei Municipal 2016, de 28 de fevereiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, 10 de março de 2023.

MARCIANO
VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2023.03.10 08:57:33 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em <u>20 / 03 / 23</u>
<u>Marciano Vottri</u>
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR
RECEBIDO

10 / 03 / 23
[Assinatura]

Mensagem ao Projeto de Lei 18, de 10 de março de 2023

Excelentíssima senhora presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal:

Valemo-nos da presente mensagem para enviar a esta respeitosa Casa Legislativa projeto de lei que altera disposição da Lei 2016/2022, que autorizou a concessão da revisão geral anual aos servidores do poder executivo municipal.

A alteração proposta se faz necessária para que não há tratamento distinto entre servidores do Município.

A proposta de alteração do art. 4º, da Lei 2016/2023, tem a finalidade compatibilizar a data da produção dos efeitos da RGA no ano de 2023 concedida ao servidores do Executivo, com a RGA para concedida aos demais servidores do legislativo, vereadores e dos agentes políticos, já que as Leis 2017/2023, 2018/2023 e 2019/2023, previu os efeitos retroativos da RGA 2023.

Solicitamos a tramitação do presente projeto em **regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 10 de março de 2023.

MARCIANO
VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por MARCIANO
VOTTRI:05691667998
Dados: 2023.03.10 08:56:54 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

REQUERIMENTO

ILANI DESORDI DA SILVA, Vereadora abaixo assinada, com acento nesta Casa de Leis, vêm, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, solicitar ao Plenário a dispensa de pareceres das comissões permanentes, referente ao Projeto de Lei número nº 18/2023, para permitir o pagamento retroativo a 1º de janeiro de 2023 da RGA dos servidores do Executivo Municipal.

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Vitorino, 13 de março de 2023.

Ilani Desordi da Silva
Vereadora- PRTB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR
RECEBIDO

13/03/23

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unanidade <input checked="" type="checkbox"/>
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em <u>13/03/23</u>
<u>Ilani Silva</u> Presidente